

# Prefeitura do Município de Bertioga Estância Balneária

#### LEI Nº 611, DE 9 DE SETEMBRO DE 2004

"Denomina de Rua 'Renata Pereira Costa' a atual Rua 23, no bairro Jardim da Praia e dá outras providências ". Autor: Vereador Luís Henrique Capellini

## DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do

### Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de agosto deste ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Rua Renata Pereira da Costa" a atual Rua 23, no Bairro Jardim Rio da Praia, em Bertioga.

**Parágrafo único.** Faz parte da presente Lei, como anexo I, o abaixo-assinado dos moradores da localidade.

- **Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 9 de setembro de 2004. (*Pa nº 6605/04*)

DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município